

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2023

“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”

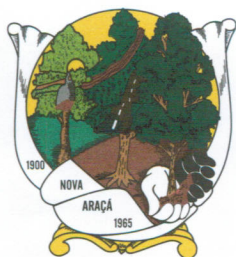
Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de LIDIA MARIA MELLA ZAMARCHI bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Lidia Maria Mella Zamarchi descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ele conviveram nossos sinceros sentimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

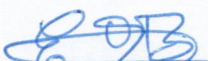
Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

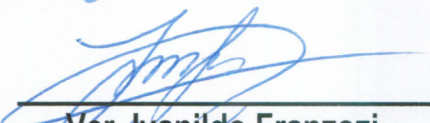

Elnir José Baggio
Presidente


Vera. Ana Paula Marin


Ver. Alexandre Damini


Ver. Gildo Capellari


Ver. Eugênio Bordignon


Ver. Ivanildo Franzosi


Ver. Joel Barbosa Ribeiro


Ver. Jônatas Sotoriva


Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli